



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS (PAE)

Belo Horizonte, julho de 2026.





Sumário

1. Introdução	2
2. Diretrizes	3
3. Objetivos	4
3.1 Objetivo Geral:	4
3.2 Objetivos Específicos:.....	4
4. Instrumentos	5
5. Responsabilidades	5





Política de Acompanhamento de Egressos

Escola de Saúde Pública do Estado e Minas Gerais (ESP-MG)

1. Introdução

A Política de Acompanhamento de Egressos (PAE) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) parte do pressuposto de que processos formativos no campo da Saúde Pública/Saúde Coletiva devem estar orientados pelas necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) e que seus efeitos se expressam, de maneira concreta, na atuação dos trabalhadores que estão inseridos em diferentes territórios e contextos institucionais. Busca, assim, valorizar as trajetórias profissionais dos concluintes dos cursos de Pós-graduação ofertados pela Escola.

Nesse sentido, a PAE é uma estratégia fundamental para: (i) avaliar a pertinência e a qualidade das ofertas formativas; (ii) compreender a inserção profissional e os percursos dos egressos no mundo do trabalho em saúde; (iii) identificar contribuições para a qualificação das práticas de cuidado, gestão e participação social; e (iv) subsidiar processos contínuos de revisão curricular e aperfeiçoamento institucional.

Reconhece-se que egressos da ESP-MG são atores estratégicos na produção de conhecimento e na transformação das práticas em saúde, a partir de suas experiências que articulam formação, trabalho e território. Nossa PAE, portanto, não objetiva apenas produzir informações, mas também fortalecer vínculos institucionais, promover redes de colaboração e fomentar processos contínuos de aprendizado a partir do referencial teórico e político da Educação Permanente em Saúde.

O acompanhamento sistemático das distintas e diversas trajetórias de nossos ex-alunos nos possibilita ampliar a capacidade de resposta às demandas do SUS e reafirmar nosso compromisso com a formação crítica, reflexiva e socialmente referenciada.





Por fim, esta política institui mecanismos e instrumentos para coleta, análise e disseminação de informações sobre egressos, garantindo o uso ético dos dados e a transparência dos processos, com vistas à produção de evidências que orientem a tomada de decisão e o planejamento estratégico da ESP-MG.

2. Diretrizes

A Política de Acompanhamento de Egressos da ESP-MG está orientada pelas seguintes diretrizes:

1. Centralidade do trabalho no SUS

É fundamental levar em conta a inserção e a atuação dos egressos nos diferentes pontos de atenção, cuidado e gestão do SUS, possibilitando analisar sua contribuição para o fortalecimento do sistema.

2. O território como espaço vivo

Os efeitos da formação ofertada se expressam em territórios concretos, o que exige considerar as especificidades locais, as desigualdades e as distintas pessoas envolvidas na oferta de ações e serviços de saúde.

3. Educação Permanente em Saúde

O acompanhamento de egressos deve estar baseado no cotidiano do trabalho em saúde que está permeabilizado pelas relações concretas que operam as distintas realidades do fazer saúde de modo que possa retroalimentar processos formativos, contribuindo para a construção de estratégias de formação que dialoguem com as necessidades dos serviços e das populações.

4. Produção e uso estratégico da informação

Os dados obtidos e as informações produzidas devem subsidiar a avaliação





institucional, o planejamento estratégico e a tomada de decisão, favorecendo a revisão sistemáticas das ações ofertadas.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral:

Acompanhar, analisar e valorizar as trajetórias dos egressos dos cursos de pós-graduação, de modo a avaliar os impactos da formação na qualificação das práticas em saúde e subsidiar o aprimoramento contínuo das ações formativas e institucionais.

3.2 Objetivos Específicos:

- Mapear a inserção profissional dos egressos, a partir da identificação dos atuais vínculos de trabalho, área de atuação e funções desempenhadas.
- Avaliar os impactos da formação, identificando em que medida os conteúdos e discussões desenvolvidos nos cursos viabilizaram transformações nas práticas cotidianas dos egressos.
- Acompanhar as trajetórias e mobilidade profissional, verificando mudanças ao longo do tempo.
- Identificar novas necessidades formativas a partir do levantamento das demandas e desafios enfrentados pelos egressos no cotidiano do trabalho.
- Subsidiar a avaliação institucional, a partir do levantamento de evidências que contribuam para processos de avaliação dos cursos, revisões curriculares e planejamento estratégico da escola.
- Ampliar a visibilidade institucional, identificando as contribuições da Escola na formação de profissionais que atuam no SUS, com vistas a viabilizar o fortalecimento de sua legitimidade social e acadêmica.



4. Instrumentos

A Política de Acompanhamento de Egressos será operacionalizada por meio de procedimentos de cadastro, coleta, análise e uso de informações, garantindo o monitoramento e a melhoria contínua das ações institucionais:

- **Cadastro de Egressos:** Para garantir a institucionalização da Política de Acompanhamento de Egressos da ESP-MG, é fundamental que a instituição crie e mantenha cadastro atualizado dos egressos dos cursos de pós-graduação ofertados.
- **Coleta de dados:** A Política de Acompanhamento de Egressos da ESP-MG será viabilizada por meio da aplicação periódica de questionário on-line aos alunos participantes dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* ofertados pela escola.

As rodadas de coleta de informações junto aos ex-alunos serão realizadas a cada 5 anos.

- **Consolidação e análise:** Os questionários serão consolidados e devem subsidiar a realização de estudos, análises internas e relatórios institucionais, de modo a viabilizar o cumprimento dos objetivos propostos na PAE.
- **Monitoramento e avaliação:** A Política de Acompanhamento de Egressos será objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódica, com base em indicadores previamente definidos, visando ao seu aprimoramento e à qualificação das ações. Periodicamente, os instrumentos e processos serão revisados, incorporando aprendizados e novas demandas institucionais.

5. Responsabilidades

Para viabilizar o alcance dos objetivos propostos para a PAE, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de suas áreas competentes garantirá toda a infraestrutura necessária à execução da política, se comprometendo a



incorporar os resultados do acompanhamento nos processos de planejamento e avaliação institucional

O Grupo Técnico de Pós-graduação da ESP-MG, instituído pela Portaria ESP nº 09, de 03 de maio de 2022, será o responsável por coordenar a implementação da PAE, definindo metodologias, instrumentos e fluxos operacionais. Além disso, é fundamental que essa equipe promova a integração entre todos os setores envolvidos de modo a viabilizar práticas integradas para a política.

É de competência do GT e da Direção da ESP-MG, assegurar a proteção e uso ético de todas as informações coletadas, além da divulgação de relatórios periódicos dos dados coletados.

As coordenações de cursos devem colaborar com os processos de coleta de informações sobre os egressos, garantindo que eles possam participar voluntariamente das ações previstas na PAE, sempre por meio de adesão aos instrumentos utilizados.

